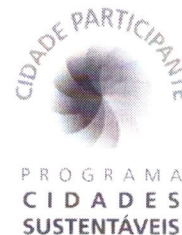




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.321, DE 07 DE JULHO DE 2020.

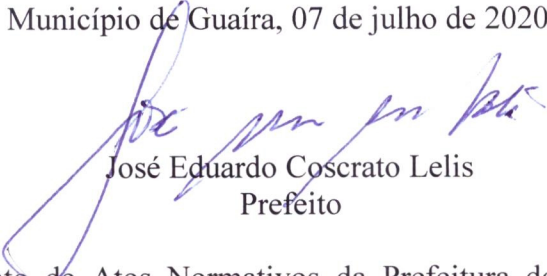
“Autoriza a servidora Vanessa Gonçalves Inacio dos Santos a retornar ao serviço, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS ART. 87 E 88 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

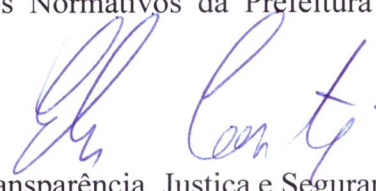
Art. 1º Fica a servidora **Vanessa Gonçalves Inacio dos Santos**, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE, da Secretaria Municipal da Saúde, autorizada a reassumir o exercício das atribuições de seu cargo, a partir do dia 08/07/2020, cessando-se assim os efeitos da Portaria nº 10.012/2020, que dispõe sobre o afastamento da servidora para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 07 de julho de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva